

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2015
PREGÃO PRESENCIAL 019/2015 - SRP**

O MUNICIPIO DE XAXIM, através do Prefeito Municipal comunica que:

Fica alterado o referido Edital que tem por objeto o registro de preços para aquisição de suplementos alimentares, leites e fraldas, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde, a saber:

NO ITEM 10.1.5 - ONDE LÊ-SE:

Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII).

LEIA-SE:

10.1.5 - Para o licitante que cotar os itens (**fraldas**) deverão apresentar Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII).

Fica retirado do edital o item 10.1.6.

As demais informações permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 23 de fevereiro de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito